PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP



CNPJ: 46.223.749/0001-07 www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.389/2025

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Senhora IVANETE MOREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG 11.372.083-X e CPF 248.038.138-25, servidora municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01/09 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de agosto de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Bahia, 233 - Centro, Manduri-SP | CEP: 18.780-033 | CX. Postal 41 | Fone: (14) 3356-9200